

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Secretaria de Estado da Administração do Estado do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), tendo em vista o disposto na Portaria-SEI Nº 285, de 17 de abril de 2026 – SEAD e na Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 566/2016 e Lei Complementar Estadual nº 793/2025, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva e seu Anexo Único, em 30 de setembro de 2026.

I - O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram, no mínimo, a pontuação prevista para ser considerado aprovado na Prova Objetiva, conforme subitens 10.4 e 10.4.1 do Edital de Abertura nº 001/2025:

“10.4 Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a **73,00 (setenta e três) pontos** ou que incidir em qualquer outro critério de eliminação previsto neste Edital.

10.4.1 O candidato será eliminado do Concurso Público se **zerar em alguma das áreas de conhecimento.**”

II - Os candidatos considerados eliminados na Prova Objetiva não constarão na lista de resultado, devendo verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta conforme Art. 3º deste Edital.

Art. 2º Os resultados definitivos foram calculados de acordo com os critérios previstos no item 10 do Edital de Abertura.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.avalia.org.br no link “**Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**”.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º A classificação preliminar dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, separada por modalidade de concorrência, será divulgada na data provável de 04/11/2026, após a conclusão da análise do enquadramento dos candidatos cotistas, conforme estabelecido no cronograma de execução, com a finalidade de aplicação da linha de corte para o prosseguimento nas próximas fases do certame.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 09 de outubro de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração